

PORTARIA Nº 033 DE 21 DE JULHO DE 2026
EXONERA EMPREGADA PÚBLICA EFETIVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FATIMA DO ROCIO LUCCA MEDUNA DE CAMPOS** empregada pública ocupante de cargo efetivo de Agente de Autoridade Portuária I, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS** desta Superintendência, a contar de 21 de julho de 2026.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 21 de julho de 2026.



Artur Antunes Pereira
Superintendente do Porto de Itajaí